

Resolução/CD nº 018/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

**Aprova Parecer do Diretor de Formação Sindical, Social e de Aposentado
João Bosco de Figueiredo Costa**

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

Considerando relatório apresentado pelo diretor João Bosco que recomenda pelo não atendimento ao filiado Hélio Quirino;

Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Aprovado à Diretoria Executiva o não atendimento ao requerimento do filiado Helio Quirino.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 20 de Novembro de 2015.



Hesio José da Silva
Presidente